ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebi a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968
Prefeitura Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 395 DE 26 DE ABRIL DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º. - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal aut zado a deferir o atendimento, por parte da Prefeitura, dos defeitos i ternos na distribuição de água, nas residências dos contribuintes.

Art. 2º. - Os serviços, aos quais alude o parágrafo anterior, r lizados por funcionarios da Prefeitura, serão cobrados, após lançamen pelo órgão competente.

Art. 3º. - A presente deliberação entrará em vigor nadata de s publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.